

DECRETO Nº 88/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis mil e quinhentos reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 0012 – Manutenção do Departamento de Transporte

Projeto/Atividade: 1.028 – Aquisição de Máquinas Equipamentos Rodoviários, Caminhão e Veículos.

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 36.500,00 DR 0.1.24

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme Art. 5º da Lei nº 1.087/2013, e Convênio nº 2014TR000094, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Águas Frias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2014.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS

Sec. de Adm. Finanças e Planejamento